



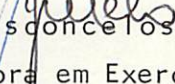
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA


GOVERNADORIA

DECRETO 2219 DE 06 DE JUNHO DE 1984 .

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, de acordo com a delegação de competência do artigo 14, do Decreto nº 160 de 26 de abril de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1008/003770, R E S O L V E :

DISPENSAR a servidora EDILCE TEREZINHA PEREIRA ocupante do emprego de Agente Administrativo, referência IV, cadastro nº 16.684, da Função de Confiança de Secretário Administrativo-I, código: DAI-I-NM do grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para a qual foi designada pelo Decreto de 31 de agosto de 1982, publicado no DO/RO nº 159 de 03/09/82.


Janilene Vasconcelos de Melo
Governadora em Exercício


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração